



PORTARIA TRT GDG Nº 400/2018
(PROCOLO TRT Nº 05.835/2018)

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações insertas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no inciso XIII, do Art. 2º da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos referentes à aquisição de Switches do tipo Lan para substituição de equipamentos obsoletos e sem suporte, assim como para atender as demandas da mudança para o novo Fórum Maximiliano Figueiredo:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

GUSTAVO FERNANDES CARVALHO, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extra Quadro, Matrícula 300.333.150, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Integrante Técnico:

RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 12, Matrícula 201.266.335, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 09/08/2018 16:30:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 94FA6AF063.DD27381940.0BEEF33CFE.EB2A8EFFF8